



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 037/2021,

ALHANDRA, EM 19 DE JULHO DE 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
ALHANDRA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO
SENHOR JOSÉ VIEIRA DE ARAUJO, DA CIDADE
DE ALHANDRA-PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO, ocorrido no dia 17 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO que o falecido é pai da empresária Zilda do Varejão, figura importantíssima no quadro atual da política alhandrense, ocupando o cargo de Vice-prefeita do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a grande comoção, externada pela população de Alhandra em apoio a Vice-Prefeita.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Alhandra, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ VIEIRA DE ARAUJO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, 19 de julho de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal